



2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Sidinei Resende Paiva, CPF nº *****.***.***-****, brasileiro, casado, doravante denominado contratante e de outro lado a empresa **BOTELHO EVENTOS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº 18.007.936/0001-00, com sede na Rua Pio XII, nº 90, Bairro Vila Romana, na cidade de Divinópolis/MG, CEP: 35.500-621, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por Julio Cesar Pinto Botelho, CPF nº *****.***.***-****, resolvem celebrar o **2º Termo** de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar as cláusulas SEGUNDA E TERCEIRA do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 88/2023, Pregão Eletrônico nº 58/2023, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATOS DE FUTEBOL CAMPO, SOCIETY E FUTSAL NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, passando ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA:

I- Nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993, considerando a ocorrência de reajuste após o período de 12 (doze) meses, será aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado em 4,264380%, incidente sobre os valores contratuais. Em razão disso, os valores dos itens passam a vigorar conforme segue, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2026:

LOTE 1

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	PREÇO (R\$)
01	40	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM ESPECIALIZADA EM FUTEBOL DE CAMPO, (RODADA ÚNICA) (NECESSÁRIO 01 ARBITRO E 02 BANDEIRAS), DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS.	R\$ 524,65
02	100	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM ESPECIALIZADA EM FUTEBOL DE CAMPO, (RODADA DUPLA) (NECESSÁRIO 01 ARBITRO E 02 BANDEIRAS), DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS.	R\$ 1.075,53
03	80	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM ESPECIALIZADA EM FUTEBOL DE CAMPO, (RODADA TRIPLA) (NECESSÁRIO 01 ARBITRO E 02 BANDEIRAS), DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS.	R\$ 1.453,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

04	50	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM ESPECIALIZADA EM FUTEBOL DE CAMPO, (RODADA QUADRUPLA EM DOIS TURNOS) (NECESSÁRIO 01 ARBITRO E 02 BANDEIRAS), DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS.	R\$ 2.142,31
----	----	--	--------------

LOTE 2

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	PREÇO (R\$)
01	40	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM ESPECIALIZADA EM FUTSAL, (RODADA ÚNICA) (NECESSÁRIO 02 ARBITROS), DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS.	R\$ 393,48
02	60	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM ESPECIALIZADA EM FUTSAL, (RODADA DUPLA) (NECESSÁRIO 02 ARBITROS), DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS	R\$ 655,81
03	100	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM ESPECIALIZADA EM FUTSAL, (RODADA TRIPLA) (NECESSÁRIO 02 ARBITROS), DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS	R\$ 769,48
04	120	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM ESPECIALIZADA EM FUTSAL, (RODADA QUADRUPLA EM DOIS TURNOS) (NECESSÁRIO 02 ARBITROS), DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS	R\$ 1.267,90

LOTE 3

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	PREÇO (R\$)
01	50	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM ESPECIALIZADA EM FUTEBOL SOCIETY, (RODADA ÚNICA) (NECESSÁRIO 02 ARBITROS), DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS	R\$ 370,53
02	80	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM ESPECIALIZADA EM FUTEBOL SOCIETY, (RODADA DUPLA) (NECESSÁRIO 02 ARBITROS), DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS	R\$ 644,88
03	120	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM ESPECIALIZADA EM FUTEBOL SOCIETY, (RODADA TRIPLA) (NECESSÁRIO 02 ARBITROS), DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS	R\$ 940,00
04	150	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM ESPECIALIZADA EM FUTEBOL SOCIETY, (RODADA QUADRUPLA EM DOIS TURNOS) (NECESSÁRIO 02 ARBITROS), DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS	R\$ 1.148,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica aditada a Cláusula Terceira do contrato original, prorrogando sua vigência até **31 de março de 2026**, a contar de 30 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o **2º** Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 22 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER
CHAVES
Prefeito Municipal

BOTELHO EVENTOS ESPORTIVOS E
SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ nº 18.007.936/0001-00

Testemunhas:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____